

Proc. Administrativo 27- 1.976/2026

De: JULLI R. - SAF-DTF

Para: SAF-SLIC-PR - Pregão / Concorrência

Data: 27/05/2026 às 09:57:05

Setores envolvidos:

GAB, SAF, SAF-DTF, GAB-PROC, SAF-DTI, SAF-SLIC-PR, SAF-SLIC-LS, GAB-PROC-JK, SAF-FII, SAF-VAP, SAF-DTI-INFRA, SAF-SLIC-DIST, SAF-FIT, APL

LC Solução Tecnológica de Gestão Tributária

Prezada

Segue ata da POC do dia 26/05/2026.

At.te.

—

Julli Rebonatto

Chefe do Setor de Tributação e Fiscalização

Portaria nº. 111/2025

Esta mensagem é somente para uso do destinário informado e pode conter informações privilegiadas, proprietárias ou privadas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, notifique o remetente imediatamente e apague a original. Qualquer uso do mesmo, é proibido.

Anexos:

Anexo_Atá_Prova_de_Conceitos_26_05_26.pdf

Ata_POC4.pdf

ANEXO IV
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PROVA DE CONCEITO

SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA - ITR, ISS, ICMS E ÍNDICE IQEP

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
Módulo das Características Mínimas da Solução		
Nº	Características / Funcionalidades	
1	Possuir interface gráfica, devendo manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.	S
2	O sistema deve utilizar um único banco de dados que permita armazenar todos os registros, passados e vindouros, possibilitando assim a geração de gráficos interativos para comparativos sobre vários registros.	S
3	O SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) somente pode ser acessado através da solução (para fins de operação) ou por meio do console de administrador próprio ou de terceiros. Deve ter controle para restrição de acesso por IP.	S
4	A solução deverá permitir a geração de relatórios gerenciais abrangentes, com características personalizáveis.	S
5	Sistema de gestão tributária integrada, com base de dados única;	S
6	Solução 100% web, acessível via navegador, sem necessidade de instalação local;	S
7	Disponibilidade contínua durante a vigência contratual, observados níveis mínimos de serviço (SLA);	S
8	Interface amigável, em língua portuguesa, compatível com usuários do setor público;	S
9	Atualizações automáticas, sem interrupção significativa dos serviços.	S
10	A interface gráfica deve ser acessível apenas por protocolo HTTPS, para garantir a segurança na troca de informações com o servidor.	S
11	O sistema necessita utilizar a data e horário do servidor como ponto de referência e deve ser visível na interface gráfica. A interface gráfica precisa regularmente sincronizar a data e horário com o servidor.	S
12	Dispor de um serviço externo e dedicado para armazenar arquivos e anexos, e garantir sua disponibilidade e segurança. Permitir no mesmo ambiente, o envio de arquivos e anexos de vários formatos (imagens, documentos, textos etc.).	S
13	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados deve ser do tipo relacional, com gerenciamento de limitações de conexões.	S
14	O sistema deve ser operável em navegadores padrões como o Google Chrome e Mozilla Firefox, em pelo menos suas últimas versões estáveis e disponíveis ao usuário final. Deve ser compatível com os sistemas operacionais Windows, Linux e/ou MacOS.	S
15	Deve ser possível configurar o diretório de instalação do serviço de armazenamento de arquivos e anexos no sistema, e permitir que esse local seja alterado, caso haja necessidade.	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
16	O software deve ser acessível pela internet, permitindo seu uso adequado e de forma nativa, sem necessidade de softwares/plug-ins de terceiros. Excetuam-se utilização de plug-ins para funções específicas como integração com periféricos.	S
17	A interface gráfica deve ser desacoplada do servidor, fazendo com que o processamento de informações seja dividido entre interface gráfica e servidor de forma equilibrada, aliviando o servidor que não necessita realizar todo o processamento, permitindo que o mesmo servidor possa lidar com mais requisições simultaneamente.	S
Módulo da Migração e Implantação de Dados		
1	Permitir parametrização e configuração inicial conforme regras e estruturas tributárias do Município de Pato Branco, possibilitando o cruzamento de informações provenientes de bases internas e externas, observados os limites legais e técnicos.	S
2	Permitir a customização de campos, relatórios e perfis de acesso, quando necessário.	S
3	Aplicar atualizações corretivas, adaptativas, evolutivas e legais.	S
4	Prestar suporte técnico operacional aos usuários municipais.	S
5	Prestar suporte técnico especializado para análise e interpretação dos dados apurados pelo sistema.	S
6	A solução deve permitir a centralização, integração e cruzamento de dados tributários, consolidando informações provenientes de diferentes fontes, tais como: notas fiscais eletrônicas, bases estaduais, bases federais, cadastros municipais, registros de pagamentos e outros sistemas corporativos, de modo a permitir visão global e integrada da arrecadação e do potencial de receita do Município. As integrações com sistemas ou bases de dados de terceiros, quando necessárias, deverão observar a disponibilidade técnica, os limites legais e os padrões estabelecidos pelos respectivos órgãos, não implicando obrigação irrestrita de integração.	S
7	A solução deve apoiar diretamente as rotinas do Setor de Tributação e Fiscalização e da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, contribuindo para: 1) Incremento da arrecadação própria; 2) Acompanhamento de repasses vinculados (especialmente ICMS e IQEP); 3) Identificação de inconsistências, evasão e oportunidades de recuperação de créditos tributários; 4) Planejamento fiscal, financeiro e orçamentário.	S
Módulo das Características Tecnológicas Mínimas		
Arquitetura e Acesso		
1	O software deve ser disponibilizado em ambiente web, com acesso pela internet, sem necessidade de instalação de aplicativos locais nas estações de trabalho, exceto eventuais componentes específicos (por exemplo, para assinatura ou certificados digitais).	S
2	O sistema deve ser compatível, no mínimo, com os navegadores Google Chrome, Mozilla Firefox e Microsoft Edge, em suas versões estáveis e amplamente utilizadas.	S
3	O acesso deve ocorrer exclusivamente por meio de protocolo	S

Assinado por 1 pessoa: JULI REBONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/71D1-B2A7-B3A5-622D> e informe o código 71D1-B2A7-B3A5-622D



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	seguro (HTTPS), com certificação digital válida e atualizada.	
4	A interface precisa ser responsiva, adaptando-se em diferentes tamanhos de tela e aproveitando o espaço conforme a resolução. É necessário suportar a visualização em uma resolução mínima de 1024 pixels de largura, por 768 pixels de altura.	S
5	A interface deve exibir, de forma visível, o nome do usuário autenticado, bem como data e horário de referência do servidor, com sincronização periódica.	S
Do Banco de Dados e do Armazenamento		
1	O sistema deve utilizar banco de dados relacional, único para a solução, armazenando de forma histórica os registros relacionados ao ITR, ISS, ICMS, do índice IQEP, contribuintes e demais cadastros correlatos.	S
2	O Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) deve: 1) Possuir mecanismos de controle de conexões simultâneas; 2) Permitir rotinas de backup e restauração de dados; 3) Possibilitar restrição de acesso administrativo por endereço IP ou mecanismo equivalente; 4) Garantir integridade e consistência das informações gravadas.	S
3	A solução deve dispor de mecanismo dedicado de armazenamento de arquivos e anexos, permitindo o envio e guarda de documentos em múltiplos formatos (PDF, planilhas, imagens, arquivos XML, entre outros), com controle de acesso e organização por contribuintes, tributos e períodos.	S
4	O diretório ou ambiente lógico de armazenamento de anexos deve ser parametrizável, permitindo alteração de localização conforme necessidade futura da Administração.	S
Dos Relatórios, Indicadores e Dashboards		
1	A solução deve permitir a emissão de relatórios gerenciais e operacionais, com filtros e ordenações, contemplando no mínimo: 1) Arrecadação por tributo (ITR, ISS e ICMS) e do índice (IQEP) por período. 2) Arrecadação por contribuinte, CNAE, bairro, região ou setor econômico. 3) Relatórios de divergências e inconsistências entre bases (por exemplo, entre declarações, notas fiscais e dados oficiais). 4) Relatórios de acompanhamento de repasses vinculados (ICMS e IQEP). 5) Todos os relatórios deverão ser exportáveis, no mínimo, em PDF e planilha eletrônica (Excel ou formato compatível).	S
2	A solução deve disponibilizar dashboards (painéis de indicadores), com visualizações gráficas (gráficos de linha, barras, pizza, entre outros), contemplando, no mínimo: a) Evolução da arrecadação por tributo. b) Comparativos de períodos (mês a mês, exercício a exercício). c) Indicadores de desempenho da base de contribuintes. d) Indicadores específicos de ICMS e IQEP, nos termos dos módulos próprios.	S
3	Os filtros de relatórios e painéis devem permitir combinação de múltiplos critérios (período, tributo, contribuinte, faixa de valor, situação etc.), com possibilidade de salvar filtros personalizados para utilização posterior.	S
4	Deve existir mecanismo de pesquisa e filtros em cadastros (contribuintes, imóveis rurais, empresas, notas, lançamentos), permitindo localização rápida de informações.	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	Das Integrações, Importações e Application Programming Interface (APIs)	
1	O sistema deve estar preparado para integração com outros sistemas da Administração Pública por meio de API (Application Programming Interface) ou mecanismo similar documentado.	S
2	Deve ser possível importar e processar arquivos XML de notas fiscais eletrônicas de serviços (NFS-e) e demais documentos fiscais, realizando a leitura, validação básica e vinculação aos contribuintes e tributos correspondentes.	N
3	A solução deve possibilitar importação de bases oficiais e arquivos disponibilizados por órgãos estaduais e federais, em especial: a) Dados para composição do Valor Adicionado Fiscal (ICMS). b) Bases de cálculo e índice do IQEP. c) Informações do ITR e demais declarações quando compatíveis.	N
4	A solução deve permitir migração de dados históricos existentes em bancos de dados ou planilhas do Município, por meio de rotinas específicas, visando manter o histórico de arrecadação e indicadores.	S
	Da Segurança Lógica e Controle de Acesso	
1	O sistema deve possuir cadastro de usuários e perfis de acesso, permitindo: a) Configurar permissões de inclusão, alteração, visualização e exclusão por perfil; b) Restringir o acesso a módulos ou funções específicas (por exemplo, módulos de ICMS, ISS, ITR); c) Ativar e inativar usuários, preservando o histórico de ações.	S
2	Requerer uma senha de acesso forte do profissional, que deve conter no mínimo 8 caracteres, incluindo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.	S
3	O sistema deve permitir: a) A recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS, para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.	S
4	b) O sistema não deve aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.	S
5	c) O software deve exigir no cadastro do profissional ao menos um e-mail, e esse deve ser único, não permitindo cadastros em duplicidade.	S
6	d) Permitir a inativação de cadastros de profissionais impedindo-os de acessar e utilizar o sistema.	S
7	e) Permitir o cadastro do servidor e/ou contribuinte, sem limitações de usuários.	S
8	f) Possibilitar vinculação de vários perfis aos profissionais, definindo assim o conjunto de ações que podem ser executadas no sistema.	S
9	g) Possuir cadastro de perfis de usuários com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados, telas, abas e botões.	S
10	h) Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.	S
11	i) Permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas	S

Assinado por 1 pessoa: JULI REBONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/71D1-B2A7-B3A5-622D> e informe o código 71D1-B2A7-B3A5-622D



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.	
12	j) Possibilitar na interface de usuário filtrar dados de diferentes formas, por períodos (ex.: atividades realizadas hoje, desta semana, do mês passado, etc). Possibilitar ao usuário criar seus próprios filtros personalizados para os principais campos do cadastro e reutilizá-los posteriormente.	S
13	k) Dispor de visualização de dados por dia, semana e mês.	S
14	l) Fornecer funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros.	S
15	m) Possibilitar, nas telas de cadastro, a pesquisa avançada de registros permitindo utilizar qualquer campo do cadastro para filtragem dos registros que serão listados.	S
16	n) Permitir configurar atalhos para sistemas ou sites externos, como o site da prefeitura, por exemplo, de modo que fiquem disponíveis para todos os profissionais do sistema.	S
17	o) Permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.	S
18	p) Permitir a utilização de filtros compostos com qualquer campo da funcionalidade.	S
19	q) Possibilitar auditoria das ações dos usuários do sistema, podendo consultar inclusões, edições e exclusões. A auditoria deve estar acessível apenas aos perfis com privilégio.	S
20	A solução deverá disponibilizar, em sua página inicial ou menu, link de acesso ao suporte técnico, informando canais de atendimento (telefone, e-mail, portal de chamados ou equivalente).	S
Da Usabilidade e Suporte		
1	O sistema deve possuir interface gráfica amigável e intuitiva, com navegação simplificada, menus claros e organizados, padronização de telas, nomenclaturas consistentes e textos explicativos sempre que necessário, de modo a facilitar o uso pelos servidores, reduzir a curva de aprendizado e minimizar erros operacionais.	S
2	A solução deve disponibilizar mecanismos eficientes de pesquisa e filtragem nos principais cadastros e módulos do sistema, incluindo, no mínimo, contribuintes, imóveis rurais, empresas, documentos fiscais, lançamentos e registros tributários, permitindo a localização rápida, precisa e segura das informações, mesmo em bases de dados extensas.	S
3	O sistema deve oferecer acesso facilitado ao suporte técnico, por meio de link visível na página inicial ou nos menus principais, contendo informações claras e atualizadas sobre os canais de atendimento disponibilizados pela Contratada, tais como telefone, endereço eletrônico, portal de chamados ou ferramenta equivalente. O suporte técnico deve contemplar registro, acompanhamento e histórico dos atendimentos, permitindo o controle das solicitações realizadas, prazos de resposta e solução, de forma a subsidiar a fiscalização contratual e a avaliação dos níveis de serviço prestados.	S
4	A solução deve permitir que o suporte seja prestado de forma remota e segura, observados os controles de acesso, rastreabilidade das ações realizadas e confidencialidade das informações, em conformidade com a legislação vigente e com as boas práticas de segurança da informação.	S



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
Dos Testes de Aceitação		
1	A solução deve ser submetida a testes de aceitação antes da entrada em produção, contemplando, no mínimo: a) Testes Funcionais: verificação da execução das principais rotinas (cadastros, consultas, importações, relatórios e dashboards). b) Testes de Desempenho: avaliação do tempo de resposta em cenários típicos de uso simultâneo por vários usuários. c) Testes de Segurança: verificação de perfis de acesso, trilhas de auditoria e acesso seguro. d) Testes de Usabilidade: avaliação de navegação, clareza de telas e facilidade de uso pelos servidores municipais.	S
2	Os critérios para aprovação dos testes de aceitação devem ser definidos pela Administração e comunicados à Contratada. Eventuais ajustes identificados nessa fase deverão ser implementados antes da homologação final do sistema para uso oficial.	S
Módulo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)		
1	O módulo de ICMS deve apoiar o controle e a análise dos dados que impactam o Índice de Participação dos Municípios (IPM), permitindo: a) Importar os arquivos e bases oficiais relativos ao Valor Adicionado Fiscal (VAF) e demais componentes do IPM.	S
2	b) Organizar e consolidar as informações por estabelecimento, contribuinte, atividade e período.	S
3	c) Identificar as inconsistências, omissões, variações atípicas e oportunidades de contestação ou correção junto ao Estado.	N
4	d) Permitir a geração de relatórios e painéis específicos de ICMS, contemplando: a) Evolução do VAF por ano-base. b) Comparativos entre VAF declarado e apurado. c) Indicadores de participação do Município no bolo estadual. Listagem de contribuintes com maior impacto na formação do índice.	N
5	Permitir o registro de análises e observações técnicas, bem como o armazenamento de documentos de suporte (pareceres, manifestações, protocolos junto à Secretaria de Estado da Fazenda do Paraná (SEFA/PR), vinculados às apurações realizadas.	S
Módulo Índice de Qualidade da Educação Paranaense (IQEP)		
1	O sistema deve permitir: O cadastro das unidades escolares da rede municipal.	S
2	O cadastro de indicadores educacionais exigidos pela legislação estadual.	S
3	A vinculação das unidades escolares aos dados fiscais e financeiros do Município.	S
4	Visualizar o histórico anual dos indicadores utilizados para cálculo do índice.	S
5	Parametrização do cálculo do índice IQEP, conforme critérios definidos pelo Estado do Paraná.	S
6	Apuração automática do índice, considerando os dados	S

Assinado por 1 pessoa: JULI REBONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/71D1-B2A7-B3A5-622D> e informe o código 71D1-B2A7-B3A5-622D



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	informados e os parâmetros vigentes.	
7	Possibilidade de revisão e reprocessamento dos cálculos, quando houver atualização de dados.	N
8	Registro da metodologia aplicada em cada exercício.	S
9	Importar dados utilizados na composição do índice IQEP.	N
10	O cadastro de indicadores educacionais exigidos pela legislação estadual. a) A vinculação das unidades escolares aos dados fiscais e financeiros do Município. b) Visualizar o histórico anual dos indicadores utilizados para cálculo do índice. c) Parametrização do cálculo do índice IQEP, conforme critérios definidos pelo Estado do Paraná. d) Apuração automática do índice, considerando os dados informados e os parâmetros vigentes. e) Possibilidade de revisão e reprocessamento dos cálculos, quando houver atualização de dados. f) Registro da metodologia aplicada em cada exercício. g) Importar dados utilizados na composição do índice IQEP. h) Realizar comparativos com períodos anteriores e com outros entes (quando os dados forem acessíveis).	S
Simulações e Projeções		
1	Simular cenários de desempenho educacional.	S
2	Projetar impactos do índice IQEP nos repasses de receitas vinculadas, quando aplicável.	S
Relatórios e Demonstrativos		
1	Emitir relatórios gerenciais e técnicos relacionados ao IQEP.	S
2	Demonstrar comparativos por período, unidade escolar e indicador.	S
3	Gerar relatórios exportáveis em formatos abertos.	S
4	Gerar informações para prestação de contas e órgãos de controle.	S
5	Gerar relatórios gerenciais e técnicos de apoio à tomada de decisão, auxiliar no planejamento das ações municipais voltadas à melhoria do índice e documentar as medidas adotadas.	S
Integração com o Sistema de Gestão Tributária		
1	Integrar o módulo IQEP com os demais módulos do sistema.	S
2	Possibilitar o cruzamento de dados educacionais com dados fiscais e financeiros.	N
3	Apoiar à tomada de decisão quanto ao planejamento orçamentário e financeiro.	S
Atualizações Legais e Normativas		
1	Adequar automaticamente as alterações na metodologia do IQEP.	N

Assinado por 1 pessoa: JULI REBONATTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/71D1-B2A7-B3A5-622D> e informe o código 71D1-B2A7-B3A5-622D



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
2	Atualizar sempre que houver mudanças normativas estaduais.	S
3	Registrar as versões de cálculo adotadas ao longo do tempo.	S
Segurança, Controle e Auditoria		
1	Controlar o acesso por perfis de usuário.	S
2	Registrar logs de alterações e operações realizadas.	S
3	Rastrear os dados utilizados nos cálculos.	S
4	Estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).	S
Suporte Técnico		
1	Disponibilizar suporte técnico específico para o módulo IQEP.	S
2	Orientar quanto à parametrização e interpretação dos dados.	S
3	Corrigir as inconsistências e apoio durante períodos de apuração.	S
Orientações Técnicas		
1	O módulo IQEP deve atender integralmente à legislação e às normativas vigentes do Estado do Paraná, bem como às metodologias oficialmente adotadas para apuração do índice, não sendo admitidas soluções que apenas realizem controle manual ou registro estático de informações.	N
2	Possibilitar o acompanhamento, simulação e análise do índice municipal, com base nas regras vigentes e nas informações fornecidas pelos órgãos competentes.	S
Módulo Imposto Sobre Serviços (ISS)		
1	O módulo de Imposto Sobre Serviços (ISS) deverá permitir a gestão integrada, automatizada e parametrizável do imposto, contemplando, no mínimo, as seguintes funcionalidades:	S
2	a) Importação, leitura, validação e consolidação de Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) emitidas e recebidas, quando aplicável, possibilitando a análise por prestador, tomador, atividade econômica, código de serviço, período de competência e situação tributária. b) Identificação automática de inconsistências, divergências e indícios de irregularidades entre notas fiscais, declarações de serviços, guias de recolhimento, pagamentos efetuados e demais bases de dados disponíveis no sistema. c) Apoio ao controle e à gestão de regimes especiais de tributação, retenções na fonte, substituição tributária, isenções, imunidades, alíquotas diferenciadas e demais particularidades previstas na legislação municipal do ISS. d) Possibilidade de parametrização das regras de cálculo, prazos, penalidades, acréscimos legais e enquadramentos tributários, assegurando aderência à legislação vigente e facilidade de	N



	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	atualização normativa.	
3	<p>O módulo deverá disponibilizar relatórios gerenciais, analíticos e operacionais, com filtros e exportação em formatos abertos, contemplando, no mínimo:</p> <p>a) Demonstrativo de arrecadação do ISS por contribuinte, atividade econômica (CNAE ou código de serviço), bairro, região ou outro critério territorial definido pelo Município.</p> <p>b) Listagem de contribuintes com variação atípica de faturamento, redução ou crescimento abrupto da base de cálculo, bem como indícios de omissão ou subdeclaração de receitas.</p> <p>c) Relatórios de apoio às ações de fiscalização tributária, permitindo o cruzamento de dados históricos, identificação de riscos fiscais e priorização de contribuintes para auditoria.</p> <p>d) Relatórios consolidados para acompanhamento da arrecadação, desempenho por período e apoio à tomada de decisão pela Administração Tributária.</p>	S
4	Quando disponíveis e observada a legislação aplicável, o módulo poderá contemplar integrações com informações oriundas de meios de pagamento eletrônicos, tais como cartões de crédito e débito, PIX e outros instrumentos financeiros, possibilitando o cruzamento com o faturamento declarado e a identificação de inconsistências tributárias	S
Módulo Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)		
1	O módulo de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) deverá apoiar a gestão, o controle e a análise dos imóveis rurais localizados no território municipal, especialmente nos casos em que houver convênio com a Receita Federal do Brasil, delegação de competências ou responsabilização compartilhada pela fiscalização, lançamento e acompanhamento do imposto.	S
2	<p>O sistema deverá permitir, no mínimo, as seguintes funcionalidades:</p> <p>a) Cadastro, manutenção e consulta de imóveis rurais, /*-ontendo dados cadastrais básicos, informações fiscais relevantes, histórico de titularidade, área total, área tributável, grau de utilização, enquadramento legal e demais elementos necessários à gestão do ITR.</p> <p>b) Importação, leitura e análise das Declarações do ITR (DITR), quando disponibilizadas pelos sistemas federais, possibilitando o acompanhamento por imóvel, contribuinte, exercício e situação da declaração.</p> <p>c) Identificação de inconsistências aparentes ou indícios de irregularidades, tais como divergências de área, uso e exploração do imóvel, valores declarados, grau de utilização, informações ambientais ou outras variáveis relevantes.</p> <p>d) Disponibilização de relatórios gerenciais e analíticos para acompanhamento da arrecadação do ITR, destacando a parcela pertencente ao Município, evolução histórica, desempenho por exercício e comparativos entre períodos.</p> <p>e) Apoio às atividades de fiscalização e auditoria, permitindo o cruzamento de dados cadastrais, declarações, arrecadação e demais informações disponíveis, inclusive para subsidiar ações conjuntas com a Receita Federal.</p> <p>f) O módulo deverá possibilitar o armazenamento, vinculação e gestão de documentos relacionados aos imóveis rurais, tais como</p>	S

	Características/Funcionalidades/Módulos	Se o sistema atender, marcar com "S", caso não atenda, marcar com "N"
	plantas, mapas, laudos técnicos, pareceres, notificações e comunicações com órgãos federais, mantendo histórico organizado por imóvel, contribuinte e exercício, com rastreabilidade e fácil consulta.	
	Do Módulo de Gestão Integrada e Acompanhamento Técnico	
1	A solução deverá disponibilizar um módulo de gestão integrada, com visão consolidada e transversal dos dados relativos aos tributos e compartilhados, incluindo ITR, ISS, ICMS e o índice IQEP, permitindo que a equipe técnica interna e a contratada atuem de forma coordenada e orientada por dados.	S
2	O módulo deverá possibilitar, no mínimo, as seguintes funcionalidades: a) Acesso a painéis integrados e dashboards gerenciais, com indicadores, gráficos e séries históricas, permitindo a visualização do desempenho da arrecadação, identificação de tendências, variações atípicas e riscos fiscais. b) Geração de relatórios gerenciais, analíticos e comparativos entre tributos, exercícios, períodos de competência e arrecadação, com filtros parametrizáveis e exportação em formatos abertos. c) Registro estruturado de análises técnicas, diagnósticos, recomendações, pareceres e planos de ação, vinculados a tributos, contribuintes, imóveis ou períodos específicos, assegurando rastreabilidade das decisões adotadas. d) Possibilidade de acompanhamento da execução das medidas propostas, com registro de prazos, responsáveis, status e resultados obtidos, permitindo avaliação da efetividade das ações de gestão tributária. e) O sistema deverá permitir o registro e a manutenção de histórico completo das intervenções realizadas, das medidas adotadas e dos resultados alcançados, constituindo repositório organizado de evidências das ações de gestão tributária do Município, inclusive para fins de controle interno, auditoria e prestação de contas.	S
	Total de Módulos e de Funcionalidades: 8 módulos e 109 funcionalidades.	
	Legenda:	
	Linha: Módulo	
	Linha: Submódulos	

ANEXO V
ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

ANEXO VI
TERMO DE REFERENCIA



Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Pato Branco, às quinze horas e quarenta minutos reuniu-se a comissão técnica, formada pelos servidores Andre Fernando Hass, Douglas Luiz Mondstock, Julli Rebonatto e Paulo Ricardo de Souza Centenaro, para análise da prova de conceito do Software de Gestão Tributária – ITR, ISS, ICMS e índice IQEP, Pregão Eletrônico nº. 11/2026, Processo 42/2026 - Contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de licença de uso e locação de solução tecnológica de gestão tributária, em ambiente web, destinada à operacionalização e ao controle de tributos, incluindo ITR, ISS, ICMS e ao índice IQEP, visando à migração e a implantação de dados, configuração, parametrização, customização, treinamento básico, atualização corretiva, adaptativa, evolutiva, diagnóstico e suporte técnico operacional, por tempo determinado, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Estiveram presentes três representantes da empresa MS Consultoria Tributária Ltda, responsáveis pela demonstração do software. A demonstração começou com atraso, pois os integrantes da comissão estavam participando de audiência pública de prestação de contas do Município. A empresa participante realizou a demonstração do sistema em conformidade com os itens constantes do Anexo IV do edital, sendo os requisitos avaliados pela comissão técnica quanto ao atendimento das funcionalidades exigidas. A apresentação foi encerrada às dezessete horas e vinte e cinco minutos. Da compilação dos módulos, características e funcionalidades avaliadas, obteve-se o seguinte resultado:

MÓDULOS	TOTAL	SIM	NÃO
Módulo das Características Mínimas da Solução	17	17	0
Módulo da Migração e Implantação de Dados	7	7	0
Módulo das Características Tecnológicas Mínimas	43	41	2
Módulo de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)	5	3	2
Módulo Índice de Qualidade da Educação Paranaense (IQEP)	32	27	5
Módulo Imposto Sobre Serviços (ISS)	4	3	1
Módulo Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	2	2	0
Módulo de Gestão Integrada e Acompanhamento Técnico	2	2	0
TOTAL	112	102	10

Após a consolidação dos resultados, verificou-se que a empresa demonstrou atendimento a 102 (cento e dois) dos 112 (cento e doze) requisitos avaliados, correspondendo ao percentual de 91,07% (noventa e um vírgula zero sete por cento) do

total exigido. Considerando que o instrumento convocatório estabelece o percentual mínimo de 70% (setenta por cento) de atendimento dos requisitos para aprovação na Prova de Conceito, a comissão técnica conclui que a solução apresentada atingiu o índice mínimo exigido, razão pela qual a empresa é considerada apta na Prova de Conceito (POC) do Pregão Eletrônico nº 11/2026. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que segue assinada pelos membros da comissão técnica.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71D1-B2A7-B3A5-622D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULLI REBONATTO (CPF 042.XXX.XXX-19) em 27/05/2026 09:58:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/71D1-B2A7-B3A5-622D>